



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

EDITAL SEDUC-PI/GSE nº 09/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE SUPERVISOR; PROFESSOR DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS; CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS; CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS;

9ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas torna público a **9ª Convocação do Edital SEDUC/GSE nº 09/2021**, onde convoca os candidatos classificados no certame em tela e constantes na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de **28/08/2023 à 01/09/2023**, seguindo as orientações abaixo:

1) Acesso ao formulário eletrônico utilizando o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) pelo link <https://convocacao.seduc.pi.gov.br/> e **Edital SEDUC/GSE nº 09/2021**.

2) Preenchimento completo e obrigatório de todos os dados solicitados: informações pessoais, funcionais e bancárias, anexando cópia digital legível, em formato PDF da seguinte documentação:

- 2.1 Documento de Identidade com foto: RG (Frente e Verso);
- 2.2 CPF;
- 2.3 Comprovante de endereço;
- 2.4 Título eleitoral com Data de Expedição;
- 2.5 Comprovante de conta corrente bancária (Banco do Brasil);
- 2.6 Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado, especificando o cargo e carga horária;
- 2.7 Diploma (Frente e Verso) da graduação ou certidão acompanhada do respectivo histórico;
- 2.8 Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
- 2.9 Comprovante do PIS/PASEP ou NIT com Data de Cadastramento.

3) O preenchimento do formulário deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, portanto, de **28/08/2023 à 01/09/2023**.

4) Preenchido o cadastro e anexadas as cópias conforme item 2, os candidatos convocados deverão:

- 4.1) Acompanhar o cadastro no respectivo link para verificação da situação final;
- 4.2) No caso da GRE's de Teresina, o candidato considerado **APTO**, deverá dirigir-se à Coordenação de Lotação/Capital (localizado na Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, Centro Administrativo), até o dia **04/09/2023** para efetivar a lotação, em observância ao item 4.1
- 4.3) No caso das demais GRE's, o candidato considerado **APTO**, deverá dirigir-se as Gerências Regionais de Educação e/ou Supervisão Municipal, até o dia **04/09/2023** para efetivar a lotação, em observância ao item 4.1.

Ressaltamos a importância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena da contratação não ser efetivada.

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2023

Carla Almeida Santos

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP/ SEDUC-PI

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALMEIDA SANTOS - Matr.0104297-1, Diretora**, em 25/08/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8930491** e o código CRC **F6C3CEE5**.

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO** - SEDUC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL SEDUC/GSE N° 09/2021
09ª CONVOCAÇÃO

Nº	CARGO	ÁREA	INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	NOME
1	PROFESSOR	MATEMÁTICA	1023	SÃO PEDRO DO PI	ELY ARAÚJO FREITAS CARDOSO
2	PROFESSOR	MATEMÁTICA	1484	CRISTINO CASTRO	ARCENIO OLIVEIRA DOS SANTOS
3	PROFESSOR AREA TÉCNICA	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1172	TERESINA	ANDRE SALES AGUIAR FURTADO
4	PROFESSOR AREA TÉCNICA	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1556	TERESINA	LINO WAGNER CASTELO BRANCO PORTELA

Teresina, 25 de agosto de 2023

Carla Almeida Santos
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP